

PORTARIA

Nº 1576/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria 1370/2022.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1370/2022, datada de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre cessão da servidora **Camila Soares Nucci**, matrícula 8132-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito